



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2019 <i>Helena Rister de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 093/19
AUTOR: Deputado Luizinho Goebel			
<i>Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, estadualização da Zero Eixo trecho entre a BR 435, município de Colorado do Oeste à linha 10, rumo escondido, município de Cabixi.</i> O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, estadualização da Zero Eixo trecho entre a BR 435, município de Colorado do Oeste à linha 10, rumo escondido, município de Cabixi. Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2019. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual JUSTIFICATIVA <i>A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso nos municípios ora citados, e a sua estadualização trará grandes benefícios para os produtores rurais e moradores da região, para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários e permitirá que o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando os Municípios.</i> <i>Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.</i>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.861-911 - 69 3216.2616 - www.alro.gov.br

